



PORTARIA N° 408/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO, matrícula nº 7845, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 29.06.2008 a 29.06.2013, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 20.08.2013 a 18.09.2013, conforme consta no Processo n.º 01266/2013, de 07.08.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
em Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

